



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

15 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0058/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante autorização contida no **Ofício Interno/Memorando nº 11.689/2023**;

RESOLVE

Colocar à disposição da Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande-AMDE, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, os servidores abaixo relacionados, a partir da presente data.

MAT	NOME	CARGO	SEC.
7125	Francinaldo Queiroz de Lima	Agente de Limpeza	SESUMA
1394	Gildo Batista dos Santos	Trabalhador III	SESUMA
9849	Iraildo Pereira do Nascimento	Trabalhador II	SESUMA
7121	Rosângela Silva Lima	Agente de Limpeza	SESUMA

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0059/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 7.115/2021**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, da servidora **SANDRA SILVA MENDONÇA**, matrícula 3241, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0060/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 59.586/2022**;

RESOLVE

Tornar nula a Portaria de Demissão nº 0892/2022, datada de 17 de outubro de 2022, do servidor **DANIEL ALVES DE**

MELO, matrícula 10949, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, lotado na Secretaria de Administração.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0063/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Dispensar **SAMIRA EMANUELE DE AZEVEDO LUNA**, matrícula 14695, do Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Atenção Básica, Símbolo GR1, da Diretoria de Atenção à Saúde, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 28 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0206/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97 e de acordo com a solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.642/2023**,

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Guamaré – RN, da servidora **MOHANA FREITAS ARNAUD**, matrícula 12951, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, **SEM ÔNUS** para este Município, a contar do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 10 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0207/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Decisão Judicial emitida nos autos do Processo nº 0811254-74.2022.8.15.0000, de origem da 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 79.222/2022**;

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 0705/2021, datada de 10 de maio de 2021, que tornou sem efeito a nomeação de **MARIA LUIZA MORAIS DA SILVA** para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Médico do ISEA - Obstetra)**, lotando-a na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 10 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0208/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da LC nº 036/2008 e conforme disposto no **Ofício Interno / Memorando nº 35.666/2023**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Bayeux - PB, da servidora **GLÁUCIA MOREIRA DA SILVA**, matrícula 12969, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Educacional, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **ROSSANA DOS SANTOS CARNEIRO ARAÚJO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 04 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0209/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 11.350/2023**,

RESOLVE

Colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba, a servidora **FRANCINEIDE FERREIRA DE MORAIS**, matrícula 12327, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquele Estado, **FABIANA GOMES MONTEIRO PINTO DE AZEVEDO**, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0210/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 9.472/2023**;

RESOLVE

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, a servidora **MICHELE FILGUEIRAS DE GOIS**, matrícula 20222, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0211/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 13.754/2023**,

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, a servidora **RIVANETE LUSTOSA ANDRADE MORENO**, matrícula 3447, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA ROSEANE ALVES VELEZ**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0212/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 27.917/2023**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 22ª Zona Eleitoral, da servidora **ROSSANDRA MOTA RODRIGUES**, matrícula 9979, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01(um) ano, a partir do dia 27 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 10 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0213/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 064/2012 e em cumprimento a sentença judicial emitida nos autos do Processo n.º 0823422-76.2020.8.15.0001, da 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande; contida no **Protocolo nº 24.310/2023**;

RESOLVE

Reenquadrar na classe e referência **10E**, a servidora **ROSANA MARIA SILVEIRA DA SILVA**, matrícula 10871, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 10 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0214/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, com base no parecer conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Município; contida no **Protocolo nº 40.656/2022**;

RESOLVE

Demitir por abandono de cargo, a servidora **KÁTIA ROSSANA ANDRADE LUCENA**, matrícula 10584, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data, com fulcro no Art. 135, inciso II da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 010/2023**

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Designar Temístocles Maciel Neto, Assessor Especial II, Símbolo CC3, matrícula 26687, como responsável pela implantação e acompanhamento da Carta de Serviços do Gabinete do Prefeito, no Portal da Transparência deste Município.

Campina Grande, 12 de maio de 2023

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 237/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 26.190/2023**;

RESOLVE

Remover o servidor **ORLANDO COSTA**, matrícula 9801, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, da **Secretaria de Saúde** para a **Secretaria de Administração**, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 238/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 17.634/2023**;

RESOLVE

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, ao servidor **TIBÉRIO ARAÚJO DE AMORIM**, matrícula 14214, ocupante do cargo efetivo de Médico I lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 02(dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO**, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 10 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 240/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Ofício Interno/Memorando nº 7.645/2023**;

RESOLVE

Prorrogar a cessão de SAMARA DU ARTE DE OLIVEIRA, matrícula 26652, servidora da **Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB**, à disposição desta Prefeitura, lotada na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, retroativo ao dia 01 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de maio de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 218/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 24.830/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **SILVIO DE ARAÚJO VIANA**, matrícula 4295, ocupante do cargo de **ANALISTA DE SISTEMA**, lotado na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período entre 01 de junho e 28 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 219/2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a solicitação contida no protocolo nº 23.244/2023;

RESOLVE

Conceder à servidora relacionada na tabela abaixo, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de maio até 02 de novembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
3574	Sandoneide de Oliveira Juvêncio	Professor de Educação Básica 2	Primeiro
3576	Sandoneide de Oliveira Juvêncio	Professor de Educação Infantil 2	Primeiro

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 220/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 23.515/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **THOMAS BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 4477, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período entre 02 de maio e 29 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 222/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 22.399/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **LUCIANO TAVARES DE LIMA**, matrícula nº 1583, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período entre 02 de maio e 29 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 224/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 26.058/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **ARLINDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 9648, ocupante do cargo de **Trabalhador**, lotado na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período entre 05 de maio e 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 225/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 24.700/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **RENATO TAVARES DA SILVA**, matrícula 5491, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período entre 01 de maio e 28 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 226/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 26.515/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **RÔMULO DIAS SPENCER NETTO**, matrícula 2582, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período entre 01 de junho e 28 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 227/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 26.284/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **CLEVSON COUTINHO SOARES**, matrícula 2708, ocupante do cargo de **Operador de Computador III**, lotado na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período entre 01 de junho e 28 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 228/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 26.777/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 10427, ocupante do cargo de Vigia, lotado no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período entre 01 de junho e 28 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 229/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 27.170/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **ROMUALDO NUNES DA SILVA**, matrícula 10293, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período entre 01 de junho e 28 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 230/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 27.273/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **KLEITON CLEMENTE DOS SANTOS**, matrícula 19945, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria De Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período entre 01 de junho e 28 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 231/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei

Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 26.473/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula 9889, Fiscal de Transportes III, Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período entre 02 de junho e 29 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 232/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 48.271/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidora **KALINA LIGIA LEMOS DA SILVA**, matrícula 20700, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período entre 01 de junho e 28 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.010/2023.
PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE – PB, (CANAL DO BODOCONGÓ) CONTRATO REPASSE 1079.138- 20/2021 (917556/2021 – MDR/CEF – REPASSE E CONTRAPARTIDA). **VALOR:** R\$ 9.017.858,63 (NOVE MILHÕES, DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 1017/ 4490.51/ 15001000 / 17000000. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.100/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
523/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.100/2023**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA G MAGELA LEMOS JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **17.680.342/0001-00**, no **VALOR** de **R\$ 19.600,00** (dezenove mil e seiscentos reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de maio de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.102/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
596/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.102/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: EMYLLY JUSSARA SANTOS LIMA PROCESSO Nº 0819786-44.2016.8.15.0001**, em favor da **PESSOA JURÍDICA MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº **14.842.681/0001-40**, no **VALOR** de **R\$ 5.850,00** (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de maio de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16351/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Jordana Luck Coelho Gonçalves Soares. **Objeto:** Contratação De Pessoa Física Especializada Em Gestão Do Sistema Único De Saúde (Sus), Para Prestar Assessoria, Consultoria E Apoio Logístico À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 72.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2023.

Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16149/2023/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.36. **Fontes De Recursos:** 15001000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Jordana Luck Coelho Gonçalves Soares. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16319/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Global Medicamentos Importação E Exportação Eireli. **Objeto:** Aquisição De Ocrevus 300mg Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Antonio Leopoldino Neto Processo Nº 0821543-68.2019.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 124.000,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16087/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Armando Oliveira De Andrade Filho. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16313/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Campina Grande – Pb Apae. **Objeto:** Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial Procedimentos De Execução Por Serviços Especializados Em Atendimento De Pacientes Com Necessidades Especiais Conforme 6º Resultado Do Chamamento Público Nº 16001/2022. **Valor Global:** R\$ 997.404,20. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16136/2023/Sms/Pmcg, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Margarida Da Mota Rocha. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16316/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cenep – Centro Especializado Em Nutrição Enteral E Parenteral. **Objeto:** Aquisição De Alfaré 400g E Nutren Kids 350g, Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Heloisa Arrais Araujo E Arthur Thomás Alves Cabral Processos Nº 0809041-58.2023.8.15.0001 E Nº 0809782-98.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 11.726,76. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16085/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:**

Gilney Silva Porto E Bruno Joseph Caldas Borges. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16320/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Sos Comercio De Materiais Medicos Hospitalares Eireli Epp. **Objeto:** Aquisição De Tcm Derma Soap, Tcm Derma Hidratante, Tcm Derma Prevent E Tcm Derma Óleo Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Jefta Silmara Oliveira De Andrade Processo N° 0800702-57.2016.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 3.988,38. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16086/2023/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alexandre Lyra Moreira Da Silva. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16365/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda. **Objeto:** Aquisição De Leitor E Sensor Freestyle Libre, Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Gabriel Kalebe Costa Pereira Processo N° 0806803-66.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 4.548,70. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16099/2023/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Cassia Maria Da Silva. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16372/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nevalto De Sousa Pereira. **Objeto:** Aquisição De Materiais Descartáveis, Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 24.570,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 004/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.301.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Nevalto De Sousa Pereira. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16369/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Campinense Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material De Limpeza Comum Para Abastecer A Atenção Primária Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 103.571,85. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 036/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E José Abdias Filho. **Data Da Assinatura:** 12/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16366/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material De Limpeza Comum Para Abastecer A Atenção Primária Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 150.677,15. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 036/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Ana Letice R. O. Eulalio. **Data Da Assinatura:** 13/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16371/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda. **Objeto:** Aquisição De Materiais Descartáveis, Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 67.550,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 004/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.301.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Ana Letice R. O. Eulalio. **Data Da Assinatura:** 13/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16374/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E La De B

Palladino. **Objeto:** Aquisição De Materiais Descartáveis, Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 30.190,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 004/2023/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.301.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Luana Amaro De Brito Palladino. **Data Da Assinatura:** 15/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16348/2023	16153/2023	R\$ 450.000,00	Frederico Antonio Raulino de Oliveira
16329/2023	16134/2023	R\$ 450.000,00	Alves e Vieira Serviços Médicos LTDA

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16376/2023	16156/2023	R\$ 288.000,00	Kharen Assunção Bezerra Galdino
16364/2023	16147/2023	R\$ 288.000,00	Aline Castro Cavalcante

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

INEXIGIBILIDADE N° 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 593/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade n°027/2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXCLUSIVA DA CONCESSIONÁRIA XCMG PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE 500 HORAS DA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE N° 027/2023, em favor da ACM AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI, inscrito no CNPJ: 05.476.456/0001-46, no valor de R\$ 4.623,95 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 15 de maio de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

INEXIGIBILIDADE N° 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 593/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo de Inexigibilidade n°027/2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXCLUSIVA DA CONCESSIONÁRIA XCMG PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE 500 HORAS DA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE N° 027/2023, em favor da ACM AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI, inscrito no CNPJ: 05.476.456/0001-46, no valor de R\$ 4.623,95 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 15 de maio de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

INEXIGIBILIDADE N° 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 592/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade n°028/2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXCLUSIVA DA CONCESSIONÁRIA XCMG PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE 50 HORAS DETERMINADO PELA FÁBRICA DA PÁ MECÂNICA IW300KV PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB,

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023, em favor da ACM AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI, inscrito no CNPJ: 05.476.456/0001-46, no valor de R\$ R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais), com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 15 de maio de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 592/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo de Inexigibilidade nº028/2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXCLUSIVA DA CONCESSIONÁRIA XCMG PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE 50 HORAS DETERMINADO PELA FÁBRICA DA PÁ MECÂNICA IW300KV PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023, em favor da ACM AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI, inscrito no CNPJ: 05.476.456/0001-46, no valor de R\$ R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais), com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 15 de maio de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.015.2023 **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$ 1.951,20 (MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2075 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E THIAGO ALVES LOPES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2023.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.016.2023 **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$ 1.026,00 (MIL E VINTE E SEIS REAS) **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2075 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E MARIA DE DEUS AGUIAR DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2023.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2023

ADESÃO Nº 009/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos o Processo de Adesão nº 009/2023 do PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, PREGÃO PRESENCIAL 033/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS E LUBRIFICANTES, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ABASTECIMENTO EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA no valor de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), com fundamento no Art. 22, § 1º, do Decreto nº. 7.892/13, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 12 de maio de 2023.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2023

ADESÃO Nº 009/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos

requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Adesão nº 009/2023 do PROCESSO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, PREGÃO PRESENCIAL 033/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS E LUBRIFICANTES, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ABASTECIMENTO EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA no valor de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), com fundamento no Art. 22, § 1º, do Decreto nº. 7.892/13, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 12 de maio de 2023.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretária de Agricultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 003/2023

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º. NOMEAR o Sr. RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº27.719, inscrito no CPF/MF nº. 082.401.904 -05, para exercer as funções de Fiscal Ambiental no município de Campina Grande.

Art. 2º. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 004/2023

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Jordan Bruno de Sousa Lima, matrícula nº 28.710, como Fiscal do Contrato Assinado para

prestação de serviço de recarga de extintor de incêndio, firmado por esta Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Art. 3º Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Campina Grande, 15 de maio de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 005/2023

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Jordan Bruno de Sousa Lima, matrícula nº 28.710, como Fiscal de Contrato para prestação de serviço de fornecimento de alimentação em evento comemorativo em alusão ao dia do gari, a ser firmado por esta Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Art. 3º Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Campina Grande, 15 de maio de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023
ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÃO, torna público a **ERRATA** no subitem **10.10.2**, alíneas **C.1)**, **C.2)** e **C.3)**:

Na alínea C.1), onde lê-se: “Execução de projetos de terraplanagem: caracterizado pela realização de cortes e aterros para conformar o leito estabelecido geometricamente do projeto. Podendo haver a necessidade de empréstimos de solos, para complementação do corpo de aterro, quando o material proveniente dos cortes não for suficiente ou inadequado, além da execução da camada final de terraplanagem obedecendo às especificações de reforço do subleito, a fim de se obter um CBR compatível com o dimensionamento do pavimento, além de atender a um controle geométrico adequado à sua finalidade;”,

Leia-se: “Obra de terraplanagem: caracterizado pela realização de cortes e aterros para conformar o leito estabelecido geometricamente do projeto. Podendo haver a necessidade de empréstimos de solos, para complementação do corpo de aterro, quando o material proveniente dos cortes não for suficiente ou inadequado, além da execução da camada final de terraplanagem obedecendo às especificações de reforço do subleito, a fim de se obter um CBR compatível com o dimensionamento do pavimento, além de atender a um controle geométrico adequado à sua finalidade;”

Na alínea C.2), onde lê-se: “Execução de projetos de pavimentação: Respeitando a estimativa de tráfego, fazendo uso de um pavimento dimensionado do tipo flexível, constituído de revestimento em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) sobre as faixas de rolamento com espessura de 5 cm. Sobre o subleito foi projetada uma camada de regularização e reforço do subleito, uma camada de sub-base e uma camada de base, todas com 20 cm de espessura;”

Leia-se: “Obra de Pavimentação: Respeitando a estimativa de tráfego, fazendo uso de um pavimento dimensionado do tipo flexível, constituído de revestimento em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) sobre as faixas de rolamento com espessura de 5 cm. Sobre o subleito foi projetada uma camada de regularização e reforço do subleito, uma camada de sub-base e uma camada de base, todas com 20 cm de espessura;”

Na alínea C.3), onde lê-se: “Execução de projetos de drenagem: Direcionando adequadamente as águas pluviais de modo a preservar a estrutura do pavimento.”

Leia-se: “Obra de drenagem: Direcionando adequadamente as águas pluviais de modo a preservar a estrutura do pavimento”

Campina Grande, 15 de maio de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, ESCLARECIMENTO DO ITEM 14.6 - N3: EXPERTISE QUANTO AO PROBLEMA, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023 Com o intuito de esclarecer o item supracitado, avalia-se que:

- Essa cláusula do edital da licitação estabelece que a empresa licitante deve demonstrar um conhecimento completo e profundo do objeto da contratação, incluindo todas as

peculiaridades da empreitada e dos serviços que serão realizados, tais como Gerenciamento, Fiscalização, Análises/Aprovações de Projetos e Apoio Técnico. Além disso, a empresa deve estar familiarizada com os projetos propostos (Anteprojetos ou Projetos Executivos) que serão objeto da licitação e todas as obras e intervenções neles previstas. Em outras palavras, a empresa precisa ter um entendimento claro do que será exigido na execução do contrato e ter a capacidade técnica para realizar todas as atividades necessárias de maneira eficaz e eficiente. Sendo assim, a licitante deverá entregar:

1. Um relatório analítico para ser embasado em todos os documentos dispostos nesta licitação: No que se refere ao conhecimento a ser demonstrado:

- a. Conhecimento do Empreendimento (no seu todo);
- b. Conhecimento dos Projetos incluindo tipologias das obras;
- c. Conhecimento do Objeto do Gerenciamento;
- d. Conhecimento do Objeto da Fiscalização; e. Conhecimento de Processos de Análises de Projetos.

No que se refere aos pontos críticos:

- a. Dos Projetos e das Obras;
- b. Do Gerenciamento;
- c. Da Fiscalização;
- d. Das Análises/Aprovações de Projetos e do Apoio Técnico.

A avaliação deste relatório, dar-se da seguinte forma:

- A avaliação dos itens será baseada na correção e precisão das abordagens dos temas, na profundidade e domínio dos tópicos abordados, na coerência do item com a proposta geral, na clareza da exposição, objetividade do texto, inovação e qualidade da apresentação. O resultado da avaliação se dará:
- Não abordado/ erroneamente abordado: O texto não aborda o tema indicado; O texto e as informações não correspondem ao objeto da proposta, texto e informações e informações contraditórias, erros graves nas abordagens dos temas.
- Regular: Texto com informações mínimas para compreensão do tema abordado; Abrangência restrita de abordagem comparativamente aos demais licitantes, pouca objetividade e clareza.
- Bom: Textos com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo.
- Adequado/ Excelente: O texto deve conter todas as características do critério de texto “Bom” e, além disso, ele também deve ser inovador com excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas.

Campina Grande, 12 de maio de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 520/2023

AVISO DE RESULTADO– UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE VESTIDOS E TERNOS PARA OS CASAIS DO ATO “CASAMENTO COLETIVO – EDIÇÃO 2023”, PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADO NA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO D'O MAIOR SÃO

JOÃO DO MUNDO, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023, teve o lote 1 considerado DESERTO, por inexistência de propostas.

Campina Grande, 15 de maio de 2023.

INGRID RODRIGUES LEITE

Pregoeira Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 504/2023
AVISO DE ADIAMENTO - UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, fica ADIADO para o dia 26 de maio de 2023, às 08:30 horas.

Campina Grande, 15 de maio de 2023.

MAYARA ALÍCIA FERNANDES SILVA

Pregoeira Oficial

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB